



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

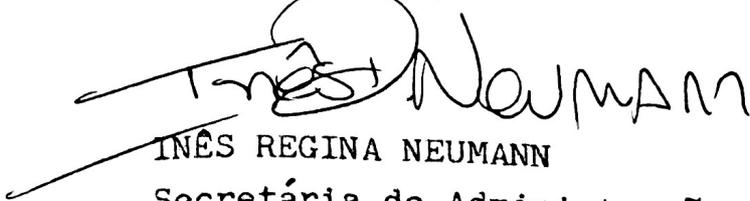
Artigo 1º:- conceder 120 ( cento e vin  
te ) dias de licença gestante à funcionária Sr<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE OLIVEI  
RA CAMPOS, portadora do R.G. nº 16.966.137, a contar da presente da  
ta, de acordo com o Artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90, e ates  
tado médico apresentado, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de  
janeiro de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.996.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 01 de outubro de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração